

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 101ª, 102ª e 103ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016 ("ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA" e "SEGUNDA ASSEMBLEIA", RESPECTIVAMENTE)

Data, horário e local: Em 20 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na Avenida Paulista, nº 1.374, 14ª andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores das 101ª, 102ª e 103ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora").

Convocação: Dispensada nos termos da Cláusula 11.3 do Termo de Securitização de Créditos Séries 2.008-101, 2.008-102 e 2.008-103 ("Termo de Securitização"), e do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76.

Presença: Representantes (i) do único titular dos CRI, detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação ("Investidor"), conforme lista de presença constante no anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia ("Anexo I"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securizadora.

Composição da Mesa: Presidente: Giovanna Zoppi Scallet e Marcelo Takeshi Yano de Andrade - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a não obrigatoriedade do cumprimento da obrigação de manutenção do percentual mínimo de 130% (cento e trinta por cento), em relação à garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações, do valor dos CRI devido ao Investidor no mês imediatamente subsequente ao mês da operação da referida garantia

/

+ p

("Razão de Garantia"), conforme Cláusula Primeira do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos e Outras Avenças ("Cessão Fiduciária"), e (ii) tendo em vista a deliberação do item (i), a exclusão da previsão da verificação e manutenção da Razão de Garantia nos Documentos da Operação, mediante aditamento do Contrato de Cessão Fiduciária e do Termo de Securitização, a serem celebrados em até 30 (trinta) dias contados de hoje.

Deliberações: Tomando a palavra, o Presidente da Segunda Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que estavam presentes os representantes do Investidor. Após leitura da Ordem do Dia, o Investidor deliberou pela aprovação, sem ressalvas, da matéria constante na Ordem do Dia.

Disposições Finais: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à autorização ora concedida.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não foram aqui definidos ou alterados têm o significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a Ata da Segunda Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net.

(Assinaturas na próxima página.)

(Restante desta página foi deixado intencionalmente em branco.)



+ 2



Página 1/1 de Assinaturas da Ata da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 101ª, 102ª e 103ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização realizada em 20 de dezembro de 2016.

Giovanna Z. A.

Giovanna Zoppi Scallet
Presidente

[Signature]
Marcelo Takeshi Yano de Andrade
Secretário

Giovanna Z. A.

[Signature]

Brazilian Securities Companhia de Securitização
Securitizadora
Alexandre Cappellini Silvestre
CPF: 173.295.228-05

[Signature]
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente Fiduciário

[Signature]
Marcelo Takeshi Yano de Andrade
Procurador

[Signature]
Sonia Regina Menezes
Procuradora

T 3

